



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.956, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 – SMDE”.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0014 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”** na ação **“4688 – REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	0001*
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0001*
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0001*
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0001*
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	0001*
Total			80.000,00	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	83883-7	0001*
Total			80.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se: